

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE
13.02.2021 - PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I - PÁG.253**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL EP/CONCURSOS 012-2021**

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em reunião realizada em 11/02/2021, estarão abertas por vinte dias, no período das 9 horas (horário de Brasília) do dia 16/02/2021 às 17 horas (horário de Brasília) do dia 07/03/2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como **Professor Contratado III (MS-3.1)**, com salário de R\$ 1.918,72, referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia de Produção - PRO, na área “ENGENHARIA ECONÔMICA E FINANCEIRA” nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA/Conselho Deliberativo da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica da USP, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela

USP ou de validade nacional;

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

21. Não serão recebidas inscrições pelo correio, *e-mail*, *fax*, ou qualquer outro meio.

22. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

23. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

24. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

25. É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> , ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

26. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

27. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

I. PRO3373 – Introdução à Economia;

II. PRO3213 – Princípios de Administração de Empresas;

III. PRO3261 – Contabilidade e Custos;

IV. PRO3362 – Engenharia Econômica e Finanças;

V. PRO3363 – Economia de Empresas

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição;

II. Prova Didática.

5.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

5.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à *internet* adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

5.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

5.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios

eletrônicos será suspensa.

5.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

5.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

5.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

5.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

5.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

5.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

52 O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

5.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará: I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

53. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a

Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola Politécnica da USP e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

Especialidade: “Engenharia Econômica e Financeira”

- I. Princípios de Microeconomia
- II. Princípios de Macroeconomia
- III. Elementos de Economia Política Internacional
- IV. Análise de demonstrações contábeis (financeiras)
- V. Contabilidade de custos e sistemas de custeio
- VI. Matemática financeira
- VII. Custos, estrutura de capital, e fontes de recursos
- VIII. Mercado financeiro e de capitais
- IX. Análise de investimentos e risco

- X. Finanças Corporativas (*Project finance* e *corporate finance*)
- XI. Avaliação de Empresas (*valuation*)
- XII. Sustentabilidade, ESG (*Environment, Social and Governance*) como fator de investimento e financiamento

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados.

ANDREA LUISA MARTINS DOS SANTOS , RG.: 24638477-3, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .
JAQUELINE DE SANTANA, RG.: 29062258-X, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO – SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 189/01/2021, PROCESSO Nº 158644/2021 PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 10, DE 12/02/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO, da cidade de SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

FABIO LIPPI SILVA , RG.: 43556793-7, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

PRISCILA MARINHEIRO PIMENTA , RG.: 24162883-0, Professor de Ensino Superior.

ALCIENE RIBEIRO FEITOZA DA SILVA , RG.: 24479694-4, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ORLANDO JOSE DE SOUZA CELESTINO , RG.: 17305369, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

JOSE RENATO MARCONDES DE SOUZA , RG.: 5109110-0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .

AGUINALDO EDUARDO DE SOUZA , RG.: 22113283-1, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO SEABRA – LINS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 192/01/2021 – PROCESSO Nº 73662/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 2, DE 12/02/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO SEABRA, da cidade de LINS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

EDUARDO TERAOKA TOFOLI , RG.: 25081550-3, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ELAINE VALENCISE HIDALGO DE MORAES , RG.: 17017384, Professor de Ensino Superior.

LUCIANE NORONHA DO AMARAL , RG.: 22874778-8, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO SEABRA – LINS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 192/02/2021 – PROCESSO Nº 74202/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 3, DE 12/02/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO SEABRA, da cidade de LINS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

EDUARDO TERAOKA TOFOLI , RG.: 25081550-3, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ELAINE VALENCISE HIDALGO DE MORAES , RG.: 17017384, Professor de Ensino Superior.

LUCIANE NORONHA DO AMARAL, RG.: 22874778-8, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS – CAMPINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 276/05/2020 – PROCESSO Nº 479964/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS, da cidade de CAMPINAS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 17/02/2021, às 9h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-ão representado por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS

Endereço: AVENIDA CÔNEGO ROCCATO, 593

Bairro: JARDIM SANTA MÔNICA – Cidade: CAMPINAS

Curso Superior de Tecnologia em: GESTÃO EMPRESARIAL

Área(s) da Disciplina: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / PSICOLOGIA

Disciplina e carga horária: GESTÃO DE PESSOAS - 4 HORAS

AULA - MATUTINO

Número de vagas: 1

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO

1/ PEDRO CARLOS DE CARVALHO / 5.300.198-9 / 520.154.248-49 / 1º

7/ LUCILENE TOFOLI / 21.656.679 / 119.242.898-65 / 2º

4/ JOCLENES EMILIO DIEHL / 46.328.296-6 / 391.443.208-09 / 3º

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 291/01/2021 – PROCESSO Nº 801852021 PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 8, DE 12/02/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA, da cidade de ADAMANTINA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA , RG.: 41546503-5, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

FABIANE ROCHA RODRIGUES FERREIRA , RG.: 17916000, Professor de Ensino Superior.

DAIANE MARCELA PICCOLO , RG.: 34877364-X, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 291/02/2021 – PROCESSO Nº 799862021

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 10, DE 12/02/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA, da cidade de ADAMANTINA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA , RG.: 41546503-5, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ANGELA MADALENA MARCHIZELLI GODINHO , RG.: 10907360-5, Professor de Ensino Superior.

EUCLIDES TEIXEIRA NETO , RG.: 24432951-5, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA , RG.: 41546503-5, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ANGELA MADALENA MARCHIZELLI GODINHO , RG.: 10907360-5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .

EUCLIDES TEIXEIRA NETO, RG.: 24432951-5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 291/03/2021 – PROCESSO Nº 79563/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 13, DE 12/02/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA, da cidade de ADAMANTINA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA , RG.: 41546503-5, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

TACIANA MARIA LEMES DE LUCCAS , RG.: 22031832, Professor de Ensino Superior.

EUCLIDES TEIXEIRA NETO , RG.: 24432951-5, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 291/06/2021 – PROCESSO Nº 79236/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 11, DE 12/02/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA, da cidade de ADAMANTINA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA , RG.: 41546503-5, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

TACIANA MARIA LEMES DE LUCCAS , RG.: 22031832, Professor de Ensino Superior.

EUCLIDES TEIXEIRA NETO , RG.: 24432951-5, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 291/06/2021 – PROCESSO Nº 79236/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 11, DE 12/02/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA, da cidade de ADAMANTINA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA , RG.: 41546503-5, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

CAROLINA MARTINS FERNANDES , RG.: 28849279-1, Professor de Ensino Superior.

EUCLIDES TEIXEIRA NETO , RG.: 24432951-5, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA , RG.: 41546503-5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

CAROLINA MARTINS FERNANDES , RG.: 28849279-1, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .

EUCLIDES TEIXEIRA NETO , RG.: 24432951-5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 291/07/2021 – PROCESSO Nº 78906/2021

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 12, DE 12/02/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA, da cidade de ADAMANTINA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

DAIANE MARCELA PICCOLO , RG.: 34877364-X, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

FABIANE ROCHA RODRIGUES FERREIRA , RG.: 17916000, Professor de Ensino Superior.

JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA , RG.: 41546503-5, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL EP/CONCURSOS 012-2021

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em reunião realizada em 11/02/2021, estarão abertas por vinte dias, no período das 9 horas (horário de Brasília) do dia 16/02/2021 às 17 horas (horário de Brasília) do dia 07/03/2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.918,72, referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia de Produção - PRO, na área "Economia da Produção e Engenharia Financeira" nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. - Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA/Conselho Deliberativo da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica da USP, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. - Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);
II. - CPF (para candidatos brasileiros);
III. - Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
IV. - Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. - Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. - O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. - Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

I. - PRO3373 – Introdução à Economia;
II. - PRO3213 – Princípios de Administração de Empresas;
III. - PRO3261 – Contabilidade e Custos;
IV. - PRO3362 – Engenharia Econômica e Finanças;
V. - PRO3363 – Economia de Empresas

5. - A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. - Julgamento do memorial com prova pública de arguição;
II. - Prova Didática.

5.1. - As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

5.1.1. - É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

5.1.2. - Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

5.1.3. - Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

5.1.4. - Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

5.1.5. - Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

5.1.6. - Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

5.1.7. - Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

5.1.8. - A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;
II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

5.1.9. - O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

5.2. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

5.2.1. - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5.

ÇÃO da candidata Dr.ª Debora Souza Alvim. Às 15 horas e 50 minutos, a Dr.ª Debora Souza Alvim tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA e a Presidente, utilizando um sorteador eletrônico elaborado por um professor da EEL, procedeu ao sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA que foi o de nº "5": "Interações Bióticas e Abióticas na Paisagem". A candidata Dr.ª Debora Souza Alvim declarou estar ciente e de acordo, por e-mail. A seguir, às 16 horas, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO da candidata Dr.ª Adriana Correia de Velosa. Às 16 horas e 50 minutos, a Dr.ª Adriana Correia de Velosa tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA e a Presidente, utilizando um sorteador eletrônico elaborado por um professor da EEL, procedeu ao sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA que foi o de nº "7": "Conceitos de qualidade ambiental, poluição, padrões de qualidade e de emissão". A candidata Dr.ª Adriana Correia de Velosa declarou estar ciente e de acordo, por e-mail. No dia 10 de fevereiro de 2021, às 9 horas e 15 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início a PROVA DIDÁTICA do candidato Dr. Ricardo Bertholo Valim, sobre o tema sorteado com antecedência regimental de 24 horas. A prova teve duração de 49 minutos. A seguir, às 10 horas e 10 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início a PROVA DIDÁTICA da candidata Dr.ª Ana Carolina Russo sobre o tema sorteado com antecedência regimental de 24 horas. A prova teve duração de 42 minutos. A seguir, às 11 horas e 12 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início a PROVA DIDÁTICA da candidata Dr.ª Debora Ferreira Laurito Friend sobre o tema sorteado com antecedência regimental de 24 horas. A prova teve duração de 47 minutos. A seguir, às 12 horas e 10 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início a PROVA DIDÁTICA da candidata Dr.ª Fernanda Gaudino Augusto sobre o tema sorteado com antecedência regimental de 24 horas. A prova teve duração de 38 minutos, não atingindo o mínimo de 40 minutos, não cumprindo o estabelecido no item 6.3.7 do Edital 12/2020. Às 14 horas e 50 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início a PROVA DIDÁTICA do candidato Dr. Felipe Antonio Fernandes Antunes, sobre o tema sorteado com antecedência regimental de 24 horas. A prova teve duração de 48 minutos. A seguir, às 15 horas e 50 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início a PROVA DIDÁTICA da candidata Dr.ª Debora Souza Alvim sobre o tema sorteado com antecedência regimental de 24 horas. A prova teve duração de 45 minutos. O Serviço de Assistência aos Colegiados e Concursos recebeu, por e-mail, mensagem da candidata Dr.ª Adriana Correia de Velosa, informando que não cumpriria sua participação neste processo seletivo. Às 16 horas e 50 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, a Comissão de Seleção constatou a não apresentação da candidata Dr.ª Adriana Correia de Velosa para a realização da PROVA DIDÁTICA, dando por encerrados os trabalhos no dia. No dia 11 de fevereiro de 2021, às 8 horas, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO do candidato Dr. Lucas Gonçalves Queiroz. Às 8 horas e 50 minutos, o Dr. Lucas Gonçalves Queiroz tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA e a Presidente, utilizando um sorteador eletrônico elaborado por um professor da EEL, procedeu ao sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA que foi o de nº "4" – "Sucesso ecológica". O candidato Dr. Lucas Gonçalves Queiroz declarou estar ciente e de acordo, por e-mail. A seguir, às 9 horas, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO da candidata Dr.ª Ligia Alves da Silva. Às 9 horas e 50 minutos, a Dr.ª Ligia Alves da Silva tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA e a Presidente, utilizando um sorteador eletrônico elaborado por um professor da EEL, procedeu ao sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA que foi o de nº "7" – "Conceitos de qualidade ambiental, poluição, padrões de qualidade e de emissão". A candidata Dr.ª Ligia Alves da Silva declarou estar ciente e de acordo, por e-mail. A seguir, às 10 horas, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO da candidata Dr.ª Nathália Villa Santos. Às 10 horas e 50 minutos, a Dr.ª Nathália Villa Santos tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA e a Presidente, utilizando um sorteador eletrônico elaborado por um professor da EEL, procedeu ao sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA que foi o de nº "1" – "Conceito, estrutura e classificação dos ecossistemas". A candidata Dr.ª Nathália Villa Santos declarou estar ciente e de acordo, por e-mail. A seguir, às 11 horas, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO do candidato Dr. Fausto Machado da Silva. Às 11 horas e 58 minutos, o Dr. Fausto Machado da Silva tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA e a Presidente, utilizando um sorteador eletrônico elaborado por um professor da EEL, procedeu ao sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA que foi o de nº "8" – "Controle de poluição de fontes fixas e móveis". O candidato Dr. Fausto Machado da Silva declarou estar ciente e de acordo, por e-mail. Às 13 horas e 30 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO da candidata Dr.ª Roberta Bittencourt Peixoto. Às 14 horas e 20 minutos, a Dr.ª Roberta Bittencourt Peixoto tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA e a Presidente, utilizando um sorteador eletrônico elaborado por um professor da EEL, procedeu ao sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA que foi o de nº "5" – "Interações Bióticas e Abióticas na Paisagem". A candidata Dr.ª Roberta Bittencourt Peixoto declarou estar ciente e de acordo, por e-mail. A seguir, às 14 horas e 30 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO da candidata Dr.ª Roberta Bittencourt Peixoto. Às 14 horas e 20 minutos, o Dr. Jonas Takeo Carvalho tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA e a Presidente, utilizando um sorteador eletrônico elaborado por um professor da EEL, procedeu ao sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA que foi o de nº "4" – "Sucesso ecológica". O candidato Dr. Jonas Takeo Carvalho declarou estar ciente e de acordo, por e-mail. Após a realização das provas, em sessão fechada, cada membro da Comissão de Seleção atribuiu nota aos candidatos individualmente. Durante a PROVA DE JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO, todos os memoriais foram avaliados e os candidatos arguidos pela Comissão de Seleção tendo em vista a produção científica, a adequação à área de conhecimento do edital, as atividades didáticas, as atividades de prestação de serviços à comunidade, diplomas, prêmios e outras atividades profissionais. No dia 12 de fevereiro de 2021, às 8 horas e 51 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início a PROVA DIDÁTICA do candidato Dr. Lucas Gonçalves Queiroz, sobre o tema sorteado com antecedência regimental de 24 horas. A prova teve duração de 55 minutos. A seguir, às 9 horas e 50 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início a PROVA DIDÁTICA da candidata Dr.ª Ligia Alves da Silva sobre o tema sorteado com antecedência regimental de 24 horas. A prova teve duração de 46 minutos. A seguir, às 10 horas e 50 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início a PROVA DIDÁTICA da candidata Dr.ª Nathália Villa Santos sobre o tema sorteado com antecedência regimental de 24 horas. A prova teve duração de 45 minutos. A seguir, às 12 horas e 1 minuto, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início a PROVA DIDÁTICA do candidato Dr. Fausto Machado da Silva, sobre o tema sorteado com antecedência regimental de 24 horas. A prova foi interrompida pela Comissão de Seleção quando sua duração atingiu o 60º (sexagésimo) minuto. Às 14 horas e 21 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início a PROVA DIDÁTICA da candidata Dr.ª Rober-

ta Bittencourt Peixoto sobre o tema sorteado com antecedência regimental de 24 horas. A prova teve duração de 48 minutos. A seguir, às 15 horas e 21 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início a PROVA DIDÁTICA do candidato Dr. Jonas Takeo Carvalho, sobre o tema sorteado com antecedência regimental de 24 horas. A prova teve duração de 50 minutos. A seguir, em sessão fechada, cada membro da Comissão de Seleção atribuiu nota à PROVA DIDÁTICA dos candidatos, em formulário próprio e individual. A prova foi avaliada tomando como base a qualidade da preparação de aula, a organização do tema, a objetividade, o conteúdo, a clareza e a didática da exposição. Considerando os resultados obtidos, os candidatos doutores Debora Souza Alvim, Felipe Antonio Fernandes Antunes, Ligia Alves da Silva, Roberta Bittencourt Peixoto, Lucas Gonçalves Queiroz, Nathália Villa Santos e Fausto Machado da Silva, foram habilitados nesta ordem, tendo sido indicado o candidato Dr.ª Debora Souza Alvim, por unanimidade, para ser contratado por tempo determinado, como Professor Contratado III (Doutor), para preenchimento de 1 (uma) vaga junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais desta Unidade (Processo 2020.1.1055.88.9). Assinou a Comissão de Seleção em 12 de fevereiro de 2021.

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO

No edital EP-012-2021 publicado no DOE de 13.02.2021, onde se lê:

"A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em reunião realizada em 11/02/2021, estarão abertas por vinte dias, no período das 9 horas (horário de Brasília) do dia 16/02/2021 às 17 horas (horário de Brasília) do dia 07/03/2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.918,72, referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia de Produção – PRO, na área "Economia da Produção e Engenharia Financeira" nos termos da Resolução nº 7.354/17 e 8.002/20."

LEIA-SE:

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em reunião realizada em 11/02/2021, estarão abertas por vinte dias, no período das 9 horas (horário de Brasília) do dia 16/02/2021 às 17 horas (horário de Brasília) do dia 07/03/2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.918,72, referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia de Produção – PRO, na área "ENGENHARIA ECONÔMICA E FINANCEIRA" nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – EDITAL ATAC/FM/9/2021 - RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final / Classificação do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional – Curso de Terapia Ocupacional, com base no programa das disciplinas MFT0922, MFT0213, MFT0254, MFT0709 e MFT0716, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/58/2020 (publicado no D.O.E. de 17 de outubro de 2020), ao edital de aprovação da Comissão de Seleção e publicidade das inscrições ATAC/FM/76/2020 (publicado no D.O.E. de 18 de dezembro de 2020) e ao edital de convocação às provas ATAC/FM/1/2021 (publicado no D.O.E. de 15 de janeiro de 2021). O Processo Seletivo foi realizado nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2021.

Classificação - Nome

1ª colocada - - Vanessa da Costa Rosa Corrêa

2ª colocada - - Daniela Oliveira de Carvalho Verissimo e Melo

A Comissão de Seleção redigiu o relatório final do Processo Seletivo, no qual consta o resultado acima descrito. O referido relatório foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em 11 de fevereiro de 2021.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – EDITAL ATAC/FM/10/2021 - RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final / Classificação do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional – Curso de Terapia Ocupacional, com base no programa das disciplinas MFT 0799, MFT 0798, MFT 0724, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/50/2020 (publicado no D.O.E. de 3 de outubro de 2020), ao edital de aprovação da Comissão de Seleção e publicidade das inscrições ATAC/FM/82/2020 (publicado no D.O.E. de 22 de dezembro de 2020) e ao comunicado de retirada de candidatura ATAC/FM/4/2021 (publicado no D.O.E. de 4 de fevereiro de 2021).

A Primeira Etapa do Processo Seletivo (candidaturas portadoras de título de Doutorador), realizada nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2021, teve como candidata inscrita e participante a Dr.ª Simone Alves dos Santos. No dia 9 de fevereiro de 2021, de acordo com o item 13 do edital de abertura de inscrições, a candidata desistiu do Processo Seletivo.

A Comissão de Seleção redigiu o relatório final do Processo Seletivo, no qual consta o resultado acima descrito. O referido relatório foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em 11 de fevereiro de 2021.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da USP, de 16/02/2021.

A vista do Edital HU 47/2021 de Resultado Final/Classificação, homologo o Processo Seletivo de MÉDICO TEMPORÁRIO ANESTESIOLOGIA, que teve a publicação do Edital HU 28/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 22/01/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 75/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e

Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 14º - LIVIA MARIA MARINI SILVA. Para isso, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 75/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 15º - WALDIR CELSO REIS JUNIOR. Para isso, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 124º - MATHEUS CORREIA DOS REIS E SOUZA. Para isso, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 125º - LETICIA DE FARIA CORREIA. Para isso, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 126º - MAYARA FERNANDA ALGENTON. Para isso, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 127º - EVELIN ROSEANE BOTTESINI. Para isso, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo N°15P-25774/2018, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 63º - Nome - BENEDITO ADÃO GOMES DE LIMA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de CAMILLE LANZA DE PAULA, RG nº 54591234-9, na função/perfil: PEDAGOGO/Pedagogo da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 74/2018.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área Básica de Engenharia de Alimentos, nas disciplinas TA734 – Instalações Industriais e TA832 – Formulação e Avaliação de Projetos, do Departamento de Engenharia de Alimentos, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas, referente ao processo n.º 04P-22320/2019. O Concurso que trata o presente Edital será realizado nos dias 22 e 23 de março de 2021, com início às 09:00 horas, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, considerando-se que durante o período da epidemia e isolamento social em virtude da COVID-19, aplica-se o disposto na Deliberação CONSU-A-32/2020, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 22/03/2021 – segunda-feira

09h00 - Abertura dos Trabalhos

09h45 - Sorteio do Ponto da Prova Didática

10h00 - Prova de Títulos

Dia 23/03/2021 – terça-feira

10h00 - Prova Didática

11h30 - Prova de Arguição (Avaliação do Conjunto da Produção Científica ou Defesa de Tese)

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Vivaldo Silveira Júnior (FEA/UNICAMP), Marcelo Cristianini (FEA/UNICAMP), Alessandra Lopes de Oliveira (FZEA/USP), Javier Telis Romero (IBILCE/UNESP) e Jefferson Luiz Gomes Correa (UFPA). Suplentes: Maria Aparecida Silva (FEQ/UNICAMP), João Borges Laurindo (UFSC), Bruno Augusto Mattar Carciofi (UFSC), Pedro Esteves Duarte Augusto (ESAL/USP), Vivian Lara dos Santos Silva (FZEA/USP), Luiza Helena Meller da Silva (UFPA) e José Carlos Cunha Petrus (UFSC). Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Profa. Dra. Louise Emy Kurozawa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL 18/2021-STDARH/DTAd – Resultado Final

A Direção da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba-UNESP, torna público o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1(um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na disciplina de Saúde Coletiva I e II, junto ao Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora, realizado nos dias 10 e 11/02/2021, decidindo indicar a candidata aprovada para preencher a função, por atender às exigências e os critérios estabelecidos no edital 37/2020-STDARH/DTAd, publicado no DOE de 24/12/2020, na seguinte conformidade:

CANDIDATA HABILITADA:

CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG. – MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/notas por Examinador – Análise Curricular (Peso 2) – Didática (Peso 1) – Média Final por Examinador.

1º – CLÁUDIA SILVA GONÇALVES – 22.069.584-2-SSP/SP – 7,00

Prof.ª Titular Suzely Adas Saliba Moimaz – 12,00 – 9,00

Prof.ª Titular Orlando Saliba – 12,00 – 9,00 – 7,00;

Prof.ª Associado Rogério de Castilho Jacinto - 12,00 – 9,00

– 7,00; Caberá recurso no prazo de 5 dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba e encaminhado através do endereço eletrônico: stdarh.foa@unesp.br

Processo FOA-708/2020

Edital nº 19/2021-STDARH/DTAd – convocação para provas O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba – UNESP, convoca os candidatos pela ordem de inscrição: Fernanda Pereira de Caxias - RG. 2.147.070-SSP/ES, Jéssica Monique Lopes Moreno – RG. 48.940.909-X-SSP/SP, Clóvis Lamartine de Moraes Melo Neto – 9.880.022-0-SSP/PR, Érica Dorrigatti de Ávila – RG. 32.998.797-5-SSP/SP e Ariane Rodrigues Barion – RG. 48.651.878-SSP/SP, inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1(um) Professor Substituto para as disciplinas de Prótese Total e Oclusão, objeto do Edital nº 41/2020-STDARH/DTAd, para a realização das provas, de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

Dia 25/02/2021 – às 8h30 – reunião de instalação da Comissão Examinadora e sorteio do ponto para prova didática. Na sequência, julgamento de Curriculum Lattes;

O sorteio do tema, de acordo com uma lista elaborada a partir do programa do concurso, será feito na presença de todos os membros da Comissão Examinadora e na presença dos candidatos, por videoconferência por meio da Plataforma Google Meet, com no mínimo 24 horas de antecedência do início previsto para a Prova Didática.

Dia 26/02/2021 – a partir das 8h30 - realização da prova didática, que terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 60 minutos, e será realizada da forma de aula realizada por videoconferência por meio da Plataforma Google Meet, pela ordem de inscrição acima.

O candidato deverá atender às seguintes instruções:

– Acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público.

– Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova.

– Durante a prova Didática o candidato deverá utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real.

– Para a realização da prova Didática, os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

Proc. Foa nº 728/2020.